



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (5.9.1984),-  
2. neste cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes  
3. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Geraldo Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente, Pedro Ribeiro Malta; Juízes de Direito: Doutor Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues dos Santos; Juiz Federal, Doutor Adauto José de Mello; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e Doutor Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembargador Presidente leu TELEX-CIRCULAR nº 3, de 5.9.84, do Desembargador Mauro Campos, comunicando sua posse na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e da posse do Des. Felenon Teodoro Reis na Vice-Presidência da mesma Corte. DESPACHO: "Lido em sessão. Ciente, agradeça-se."Ainda com a palavra S.Excia. o Desembargador Presidente, relatando os feitos administrativos adiante descritos: PROCESSO nº 4096/84, Classe I, procedente da 5a zona - RECIFE. O Juiz Eleitoral solicitando homologação da indicação da Escrevente Substituta, MARIA RIDAILDA MASCENA GOMES, da 3a Vara Cível, para substituir a titular, JOSELITA DE SOUSA VÉRAS, da mesma Vara, na escrivania eleitoral, enquanto durar o seu afastamento por motivo de férias. DECISÃO: - Unanimemente resolveu o TRE homologar a substituição. PROCESSO nº 4097/84, Classe I, procedente da 49a zona - PARNELAS. O Juiz Eleitoral comunicando o afastamento, por motivo de férias, da Escrevente Substituta, MARIA DO SOCORRO DOS PASSOS, do 2º Cartório e solicitando homologação do nome da titular do 1º Ofício, MARIA JOSÉ DA SILVA, para substituí-la durante o seu impedimento. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a substituição. PROCESSO nº 4098/84, Classe I, procedente da 68a zona - SÃO JOSÉ DO EGITO. O Juiz Eleitoral comunicando o término do biênio do 1º Ofício e solicitando o rodízio para o 2º, a cargo do titular, JOSÉ ANCHIETA LEITE. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar o rodízio, bem como os atos eleitorais anteriormente praticados pelo novo titular. Biênio iniciado em 12.7.84. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[Assinatura]* Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente



85

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

46. assinada.

Presidente  
Antônio Melo  
Isidoro Duarte Antônio  
Domingos  
Paulo Góes  
Edmundo  
Waldyr